



Ministério da Fazenda

Boletim Informativo de Debêntures Incentivadas

(E Demais Instrumentos da Lei 12.431/2011)

Outubro de 2014

11ª Edição

Seae

Secretaria de Acompanhamento Econômico

Objetivo

Apresentar o número de projetos autorizados para captar recursos no mercado de capitais, bem como o número e o volume de emissões de debêntures incentivadas (artigos 1º e 2º da Lei nº 12.431, de 2011).

Em especial, analisa-se o mercado de debêntures incentivadas de infraestrutura, de acordo com a Legislação vigente.

O Decreto nº 7.603/2011, que regulamenta o benefício fiscal das DI's, contempla na atualidade sete setores: (i) Logística e Transporte; (ii) Mobilidade Urbana; (iii) Energia; (iv) Telecomunicações; (v) Radiofusão; (vi) Saneamento Básico; e (vii) Irrigação (art. 2º).

Características das Debêntures Incentivadas e de sua Oferta

Prazo médio ponderado mínimo de 4 anos (calculado conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.947, de 27.01.2011);

Remuneração por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à TR, vedada a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada;

Vedação à recompra do papel pelo emissor nos 2 primeiros anos após sua emissão e à liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento;

Inexistência de compromisso de revenda assumido pelo comprador;

Prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 dias;

Comprovação de que o ativo tenha sido negociado em mercados regulamentados de valores mobiliários;

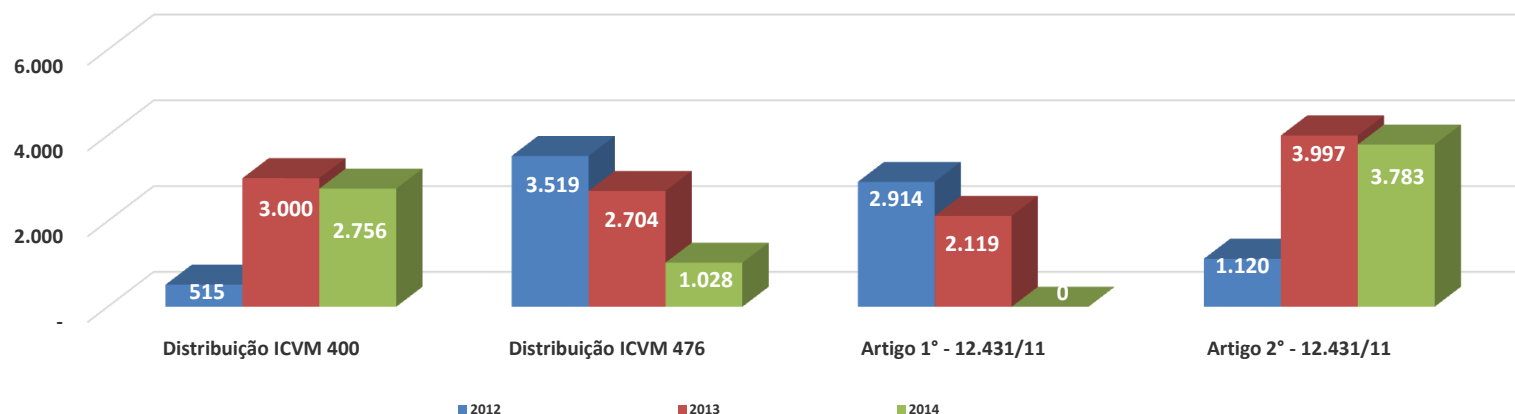
Procedimento simplificado que demonstre o objetivo de alocar os recursos captados em projetos de investimento, inclusive os voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação (art. 2º).

As debêntures de infraestrutura podem ser objeto de oferta pública nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 400 de 29.12.2003 (I-CVM 400), bem como de oferta pública de esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16.1.2009 (I-CVM 476).

Quadro Resumo das Debêntures Incentivadas - Lei 12.431/11 (Artigos 1º e 2º) 2012 a 2014

QUADRO RESUMO DAS DEBÊNTURES INCENTIVADAS	Volume em R\$ Milhões Lei 12431/11			Volume Total Emitido (R\$ Milhões)
	2012	2013	2014	
Distribuição ICVM 400 (1)	515,00	3.000,03	2.755,90	6.270,93
Distribuição ICVM 476 (2)	3.519,00	2.703,70	1.027,55	7.250,25
Artigo 1º - 12.431/11 (3)	2.914,00	2.118,73	0,00	5.032,73
Artigo 2º - 12.431/11 (4)	1.120,00	3.996,80	3.783,45	8.900,25
Total de Emissões	4.034,00	5.703,73	3.783,45	13.521,18

Distribuição das Debêntures Incentivadas por Ano



Fonte: ANBIMA e Portarias Ministeriais

Elaborado pela COGEF/SEAE/MF

Nota:

(1) Instrução CVM 400 – Oferta Pública

(2) Instrução CVM 476 – Oferta restrita da qual podem participar até 20 investidores qualificados.

(3) Títulos vinculados a investimento, referidos no artigo 1º da Lei 12.431, de 2011 – Moeda local, títulos e quotas de fundos de investimentos isentos de Imposto de Renda e IOF para não residentes. Os recursos captados deverão ser utilizados em investimentos.

(4) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referido no artigo 2º da Lei 12.431, de 2011. Moeda local, isentos de Imposto de Renda para pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados devem ser utilizados em investimentos em infraestrutura ou em produção econômica intencional em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Emissão de Debêntures Incentivadas no Âmbito da Lei 12.431/11 (Art. 1º)¹ - Não Residentes / 2012

Titular	Data de Emissão	Distribuição	Prazo (Anos)	Volume - R\$ Milhões	Remuneração	Spread s/ NTN	Rating
				12.431/11			
Minerva S/A.	20/06/2012	ICVM 476	N/D	450,0	Prefixado 16,95%	N/D	N/D
OGX Petróleo e Gás S/A.	28/09/2012	ICVM 476	N/D	2.025,0	Prefixado 10,5%	N/D	N/D
Rio Canoas Energia S/A.	15/08/2012	ICVM 476	N/D	75,0	IPCA + 7,89%	N/D	N/D
BR Malls Participações S/A.	17/12/2012	ICVM 476	N/D	364,0	Prefixado 13,49%	N/D	N/D
Total				2.914,0			

Emissão de Debêntures Incentivadas no Âmbito da Lei 12.431/11 (Art. 1º)¹ - Não Residentes / 2013

Titular	Data de Emissão	Distribuição	Prazo (Anos)	Volume - R\$ Milhões	Remuneração	Spread s/ NTN	Rating
				12.431/11			
Marfrig Alimentos S/A.	11/01/1900	ICVM 476	N/D	570,0	Prefixado 15,85%	N/D	N/D
OAS S.A.	15/01/1900	ICVM 476	N/D	347,4 347,4	Prefixado 9,47%	N/D	N/D
CENTRAD - Conc. Centro Adm. Distrito Federal S/A.	16/01/1900	ICVM 476	N/D	50,0 50,0	IPCA + 7,97%	N/D	N/D
Holcim (BRASIL) S/A	19/01/1900	ICVM 476	N/D	450,0	Prefixado 14%	N/D	N/D
Raizen Energia S/A	20/01/1900	ICVM 400	N/D	304,0	IPCA + 6,38%	N/D	brAAA
Total				2.118,7			

Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

Nota:

(1) Títulos para investimento referidos no Art. 1º da Lei 12.431/11 - Moeda local, títulos e quotas de fundos de investimentos isentos de Imposto de Renda e IOF para não residentes.

Os recursos captados deverão ser utilizados em investimentos.

Emissões de Debêntures Incentivadas no Âmbito da Lei 12.431/11 (art. 2º)¹ – 2012

Titular	Data de Emissão	Distribuição	Prazo (Anos)	Volume - R\$ Milhões	Remuneração	Spread s/ NTN	Rating	
				12.431/11				
Linhas de Transmissão de Montes Claros S/A.	15/08/2012	ICVM 476	17	25,0	IPCA + 8,75%	4,52%	4,52%	N/D
ALL - América Latina Logística Malha Norte S/A.	25/09/2012	ICVM 476	8	160,0	Prefixado 10,1%	0,84%	0,84%	A(bra)
AUTOBAN - Concessionária Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A - 4ª Emissão	15/10/2012	ICVM 400	5	135,0	IPCA + 2,71%	2,70%	2,70%	brAAA
Santo Antonio Energia S/A.	27/12/2012	ICVM 476	10	420,0	IPCA + 6,20%	3,11%	3,11%	N/D
CART - Concessionária Auto Raposo Tavares S/A	15/12/2012	ICVM 400	12	380,0	IPCA + 5,80%	2,41%	2,41%	A1.br
Total				1.120,0				

Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

Nota:

(1) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referido no artigo 2º da Lei 12.431, de 2011. Moeda local, isentos de Imposto de Renda para pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados devem ser utilizados em investimentos em infraestrutura ou em produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Emissões de Debêntures Incentivadas no Âmbito da Lei 12.431/11 (art. 2º)¹ – 2013

Titular	Data de Emissão	Distribuição	Prazo (Anos)	Volume - R\$ Milhões	Remuneração	Spread s/ NTN	Rating
				12.431/11			
Interligação Elétrica do Madeira S/A.	18/03/2013	ICVM 476	12	350,0	IPCA + 5,50%	1,70%	N/D
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A.	15/04/2013	ICVM 400	7	200,0	IPCA + 3,80%	0,00%	brAAA
			11	681,0	IPCA + 4,28%	0,20%	brAAA
Concessionária Rodovias do Tietê S/A.	15/06/2013	ICVM 400	15	1.065,0	IPCA + 8,00%	2,16%	Aa2.br
Jauru Transmissora de Energia S/A.	15/06/2013	ICVM 476	18	39,0	IPCA + 8,00%	2,29%	brAA-
Norte Brasil Transmissora de Energia S/A	15/09/2013	ICVM 476	13	100,0	IPCA + 7,15%	1,55%	brAA+
				100,0			
CIA de Gás de São Paulo - COMGÁS.	15/09/2013	ICVM 400	5	269,3	IPCA + 5,10%	0,00%	Aa1.br
			7	142,5	IPCA + 5,57%	0,31%	Aa1.br
AUTOBAN - Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A	15/10/2013	ICVM 400	5	450,0	IPCA + 4,88%	-0,03%	Aaa.br
CRB - Concessionária Rota das Bandeiras S/A	15/10/2013	ICVM 476	12	300,0	IPCA + 6,70%	1,64%	A+(bra)
Termelétrica Pernambuco III S/A	15/11/2013	ICVM 400	12	300,0	IPCA + 9,11%	2,75%	AA+(bra)
Total				3.996,80			

Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

Nota:

(1) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referido no artigo 2º da Lei 12.431, de 2011. Moeda local, isentos de Imposto de Renda para pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados devem ser utilizados em investimentos em infraestrutura ou em produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Emissões de Debêntures Incentivadas no Âmbito da Lei 12.431/11 (art. 2º)¹ – 2014

Titular	Data de Emissão	Distribuição	Prazo (Anos)	Volume - R\$ Milhões	Remuneração	Spread s/ NTN	Rating
				12.431/11			
Aeroportos Brasil Viracopos S.A.	15/01/2014	ICVM 476	12	300,0	IPCA + 8,79%	2,27%	AA-(bra)
			7	600,0	IPCA + 6,46%	0,15%	
			10	150,0	IPCA + 6,57%	0,10%	brAAA/Aaa.
			12	100,0	IPCA + 6,71%	0,00%	br
Vale do Rio Doce S/A	15/01/2014	ICVM 400	15	150,0	IPCA + 6,78%	0,00%	
			12	300,0	IPCA + 7,86%	1,40%	AA(bra)
			10	200,0	IPCA + 7,05%	0,69%	AA+(bra)
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A	15/02/2014	ICVM 476	10	500,0	IPCA + 7,49%	1,00%	
			8	200,0	IPCA + 7,05%	0,69%	AA+(bra)
Santo Antônio Energia S/A	15/04/2014	ICVM 400	10	500,0	IPCA + 7,49%	1,00%	AA+(bra)
CPFL - Transmissão Piracicaba S/A	28/04/2014	ICVM 476	5	70,0	IPCA + 5,86%	-0,09%	N/D
Ferreira Gomes Energia S/A	15/06/2014	ICVM 400	13	210,9	IPCA + 6,47%	0,48%	AA+(bra)
Transmissora Sul Brasileira de Energia S/A	15/09/2014	ICVM 476	14	77,6	IPCA + 6,80%	1,00%	AA+(bra)
Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - VIAOESTE	15/09/2014	ICVM 476	5	150,0	IPCA + 5,67%	0,00%	Baa2/Aaa.br
RODONORTE - Concessionária de Rodovias Integradas S/A	15/10/2014	ICVM 476	5	130,0	IPCA + 5,69%	0,10%	N/D
Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A	15/10/2014	ICVM 400	5	545,0	IPCA + 5,43%	-0,15%	Baa1/Aaa.br
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos	15/10/2014	ICVM 400	12	300,0	IPCA + 6,40%	0,90%	AA(bra)
Total				3.783,45			

Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

Nota:

(1) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referido no artigo 2º da Lei 12.431, de 2011. Moeda local, isentos de Imposto de Renda para pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados devem ser utilizados em investimentos em infraestrutura ou em produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI's no Âmbito da Lei 12.431/2011 (art.2º) - 2014

QUADRO RESUMO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CRI's								
Setores	Holdrg / Integrantes da SPE	Emissora	Séries	Valor Emitido - R\$ Bilhões	Prazo Crédito	Rentabilidade	Valor dos Investimentos (CAPEX)	Utilização dos Recursos
Petróleo e Gás	União Federal BNDESPar BNDES Fundo de Participação Social – FPS Fundo Soberano – FFIE ADR (Ações ON) ADR (Ações PN) FMP - FGTS Petrobras Estrangeiros Demais Pessoas Físicas e Jurídicas	CIBRASEC	232 ^a	2,35	17 anos	TR + 9,5 % ao ano	Até R\$ 25 bilhões	Investir nas obras da COMPERJ, complexo petroquímico que está sendo construído em Itaboraí - RJ em um área de 45 km2.
			234 ^a	1,65	17 anos	TR + 9,5 % ao ano	R\$ 26 bilhões	Construir obras da Refinaria do Nordeste (Rnest), ou Refinaria Abreu e Lima, que está sendo construída em Ipojuca, na região metropolitana de Recife - PE.
Total Geral em R\$ Bilhões				4,00				

Fonte: CIBRASEC, UQBAR

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

Nota:

(1) Operações lastreadas em créditos imobiliários – cédulas de crédito imobiliário – CCI representativas de cédulas de crédito bancário – CCB emitidas pela Petrobrás em favor do Bradesco.

(2) O valor dos investimentos poderá alcançar até R\$ 25 bilhões, dos quais R\$ 5 bilhões em obras civis e R\$ 20 bilhões em montagem industrial.

FUNDOS DE INFRAESTRUTURA INCENTIVADAS SOB O AMPARO DA LEI 12.431/11

Fundos de Infraestrutura	Direitos Creditórios	Direitos (Incentivadas)	Cotas de Fundos	Operações Compromissadas	Títulos Públicos Federais	Outros Valores	Patrimônio Líquido
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil
FI - IE Bradesco	0,00	69.915,58	0,00	756,81	0,00	-34,33	70.638,06
FI - XP DI Crédito Privado	0,00	14.920,17	154,80	4.789,78	0,00	3,04	19.867,79
FI - XP DI Multimercado	0,00	0,00	20.591,32	0,00	0,00	-12,16	20.579,16
FIDC - BB Votorantim Highland Infra	223.198,50	0,00	40.646,95	10.589,94	51.458,57	-1.222,92	324.671,04
CSHG AS 7.7 FIRF Infra	0,00	18.769,84	989,62	0,00	0,00	800,24	20.559,70
CSHG INFRA 392 FIRF - Crédito	0,00	37.258,78	9.080,58	0,00	0,00	-9,57	46.329,79
TFO CSHG FIRF Infra	0,00	0,00	19.993,21	0,00	0,00	0,00	19.993,21
Total Geral	223.198,50	140.864,37	91.456,48	16.136,53	51.458,57	-475,70	522.638,75

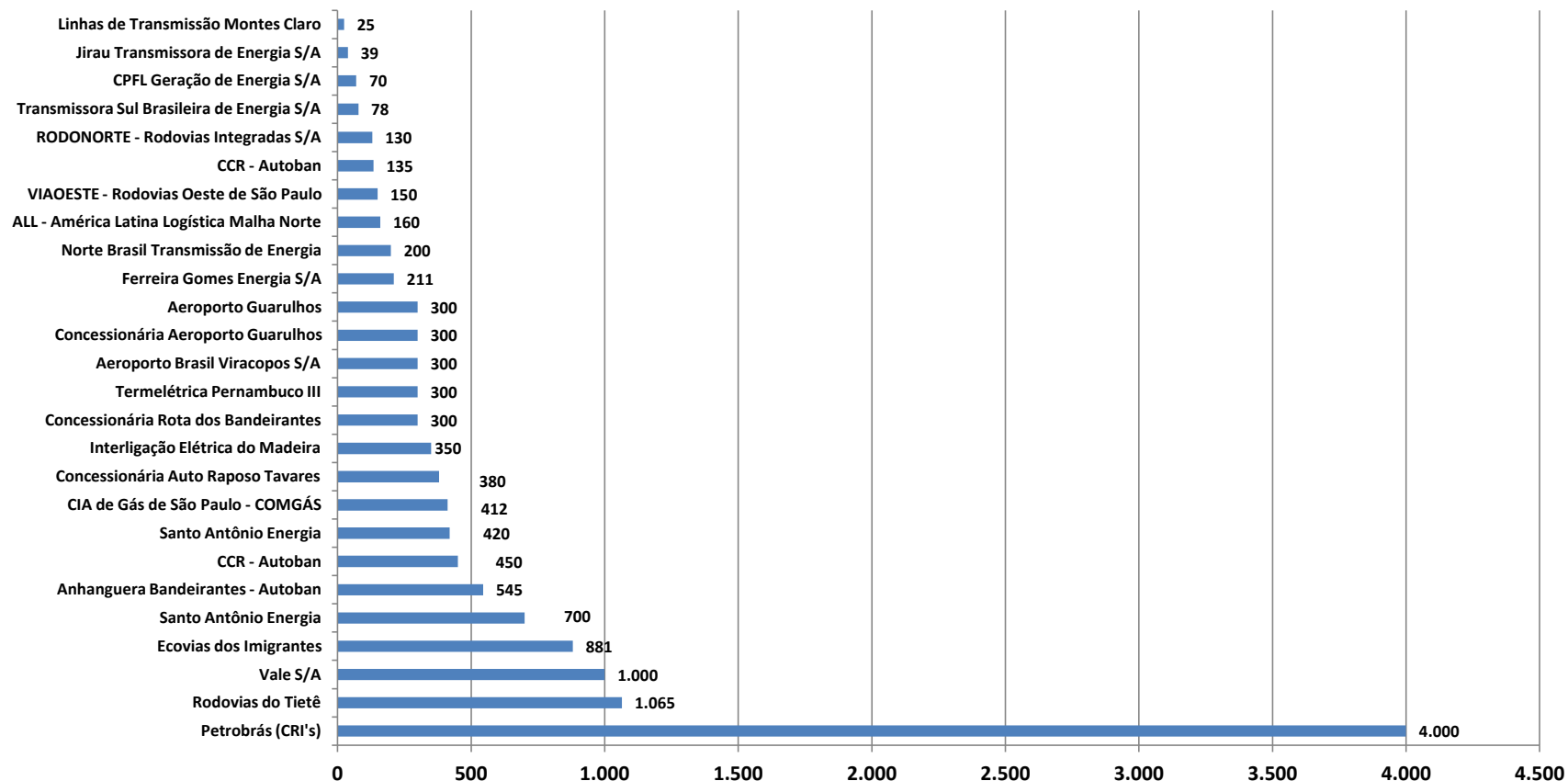
Fonte: Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

Nota:

De acordo com o disposto na Lei 12.431/11 os Fundos FIs-IE (Fundo de Investimento em Infraestrutura) e os FIDICs (Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios) deverão aplicar no mínimo 85% do PL em ativos de Infraestrutura. Porém, nos dois primeiros anos contados da data da primeira integralização o percentual mínimo de ativos de Infraestrutura poderá ser mantido na casa de 67% do PL. O prazo máximo para esse enquadramento no percentual mínimo de investimento é de 180 dias contados a partir da primeira integralização.

Emissões de Debêntures - DI's e CRI's de Infraestrutura
Art. 2º Volume (R\$ milhões)
set/2012 a out/2014

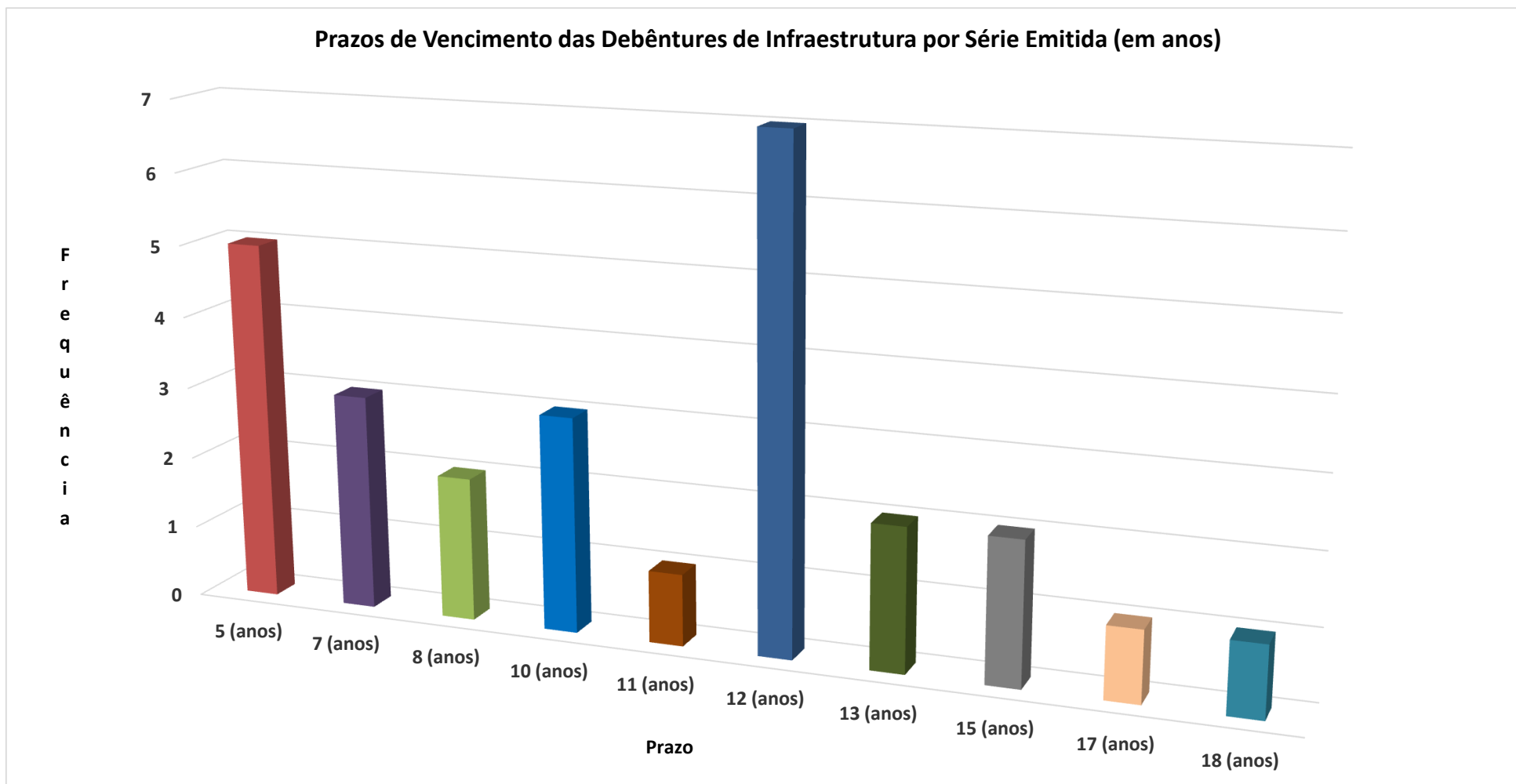


Fonte: ANBIMA

Elaborado pela COGEF/SEAE/MF

Nota:

(1) Operações lastreadas em créditos imobiliários devidos pela Petrobrás ao Banco Bradesco.



MERCADO SECUNDÁRIO DE DEBÊNTURES INCENTIVADAS

Volume Negociado (R\$ Milhões)*			
Período	Debêntures Sem Incentivo	Debêntures Incentivada Lei 12.431/11	Total
2012/11	394,5	0,0	394,5
2012/12	714,7	0,0	714,7
2013/01	1.166,3	60,9	1.227,2
2013/02	488,5	86,7	575,2
2013/03	1.576,4	51,6	1.628,0
2013/04	929,0	39,6	968,6
2013/05	472,9	51,0	523,9
2013/06	743,2	29,9	773,1
2013/07	630,9	159,7	790,6
2013/08	690,0	139,0	829,0
2013/09	510,9	153,3	664,2
2013/10	610,9	171,1	782,0
2013/11	461,3	74,1	535,4
2013/12	596,7	99,8	696,5
2014/01	894,7	86,8	981,5
2014/02	642,6	214,6	857,2
2014/03	470,4	175,9	646,3
2014/04	1.124,0	399,6	1.523,6
2014/05	616,7	394,7	1.011,4
2014/06	1.241,1	388,0	1.629,1
2014/07	669,1	404,8	1.073,9
2014/08	1.649,4	427,1	2.076,5
2014/09	4.622,5	336,6	4.959,1
2014/10	1.600,9	299,6	1.900,5
Total	27.762,0	30.897,2	27.762,0

Número de Operações*			
Período	Debêntures Sem Incentivo	Debêntures Incentivada Lei 12.431/11	Total
2012/11	392	0	392
2012/12	500	0	500
2013/01	628	69	697
2013/02	474	70	544
2013/03	601	79	680
2013/04	598	56	654
2013/05	506	66	572
2013/06	473	45	518
2013/07	548	190	738
2013/08	633	155	788
2013/09	426	115	541
2013/10	404	122	526
2013/11	397	125	522
2013/12	368	166	534
2014/01	470	197	667
2014/02	559	359	918
2014/03	473	382	855
2014/04	769	1.684	2.453
2014/05	775	2.382	3.157
2014/06	508	1.892	2.400
2014/07	728	2.807	3.535
2014/08	1.074	2.565	3.639
2014/09	972	2.344	3.316
2014/10	1.096	1.954	3.050
Total	32.196	17.824	32.196

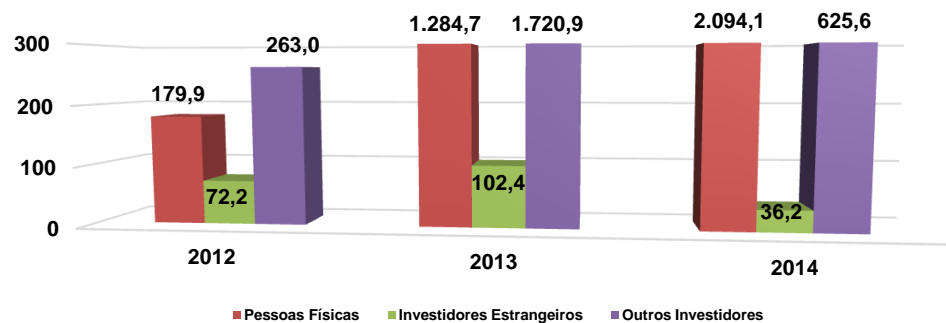
Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

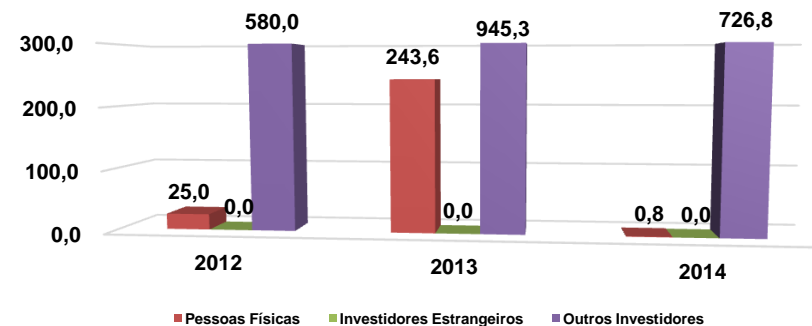
Nota:

* Negócios Extragruppo: Negócios entre participantes de diferentes conglomerados (extra-grupo/mercado) e entre participantes com clientes que não fazem parte do sistema REUNE da ANBIMA (extra-grupo/cliente).

Emissão por Tipo de Investidor (R\$ Milhões)
Instrução CVM 400 - Art. 2º Lei 12.431/11



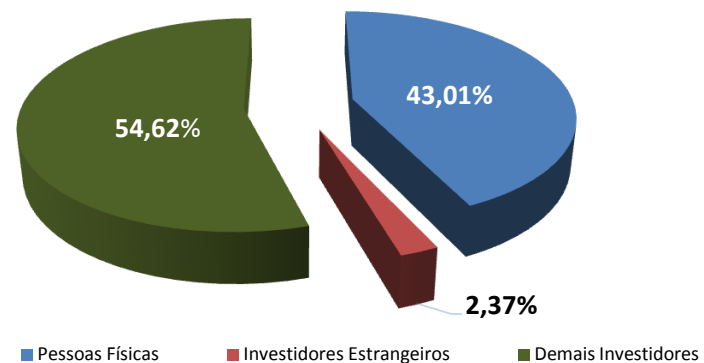
Emissão por Tipo de Investidor (R\$ Milhões)
Instrução CVM 476 - Art. 2º Lei 12.431/11



Resumo da Distribuição das Debêntures
de Infraestrutura (R\$ Milhões)

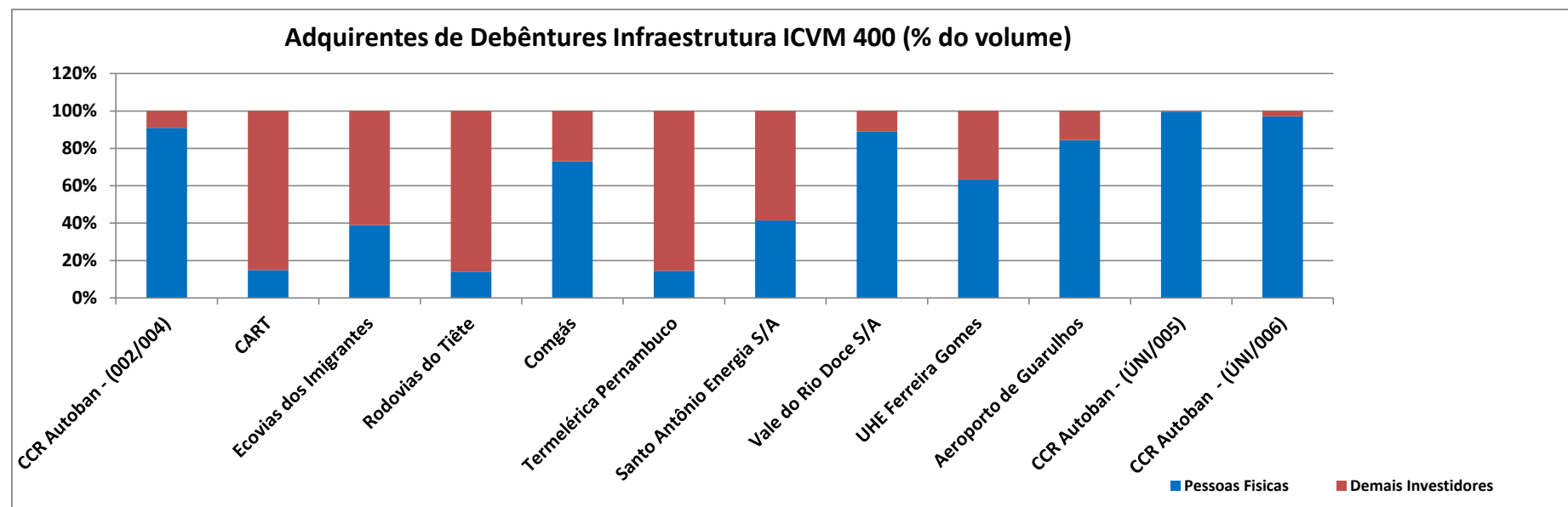
Tipo de Investidor	R\$	%
Pessoas Físicas	3.828	43,01%
Investidores Estrangeiros	211	2,37%
Demais Investidores	4.862	54,62%
Total	8.901	100%

Resumo da Distribuição das Debêntures
de Infraestrutura (R\$ Milhões) - Art. 2º Lei 12.431/11



Demanda Por Pessoa Física - Artigo 2º da Lei 12.431/2011
Adquirentes de Debêntures de Infraestrutura ICVM 400 (% Do Volume)

Adquirentes	Pessoas Físicas	Demais Investidores	Total de Investidores
CCR Autoban - (002/004)	91,00%	9,00%	100%
CART	15,00%	85,00%	100%
Ecovias dos Imigrantes	39,00%	61,00%	100%
Rodovias do Tiête	14,00%	86,00%	100%
Comgás	73,03%	27,01%	100%
Termelérica Pernambuco	14,50%	85,50%	100%
Santo Antônio Energia S/A	41,38%	58,62%	100%
Vale do Rio Doce S/A	88,87%	11,13%	100%
UHE Ferreira Gomes	63,26%	36,74%	100%
Aeroporto de Guarulhos	84,40%	15,60%	100%
CCR Autoban - (ÚNI/005)	99,50%	0,50%	100%
CCR Autoban - (ÚNI/006)	97,08%	2,92%	100%



Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

Portarias Autorizativas e Valor dos Investimentos em Infraestrutura Lei nº 12.431/2011

(Total Projetos que Emitiram Debêntures e Que Não Emitiram Debêntures)

Ministérios	Setores	Total Portarias 2012	Invest. R\$ Milhões 2012	Total Portarias 2013	Invest. R\$ Milhões 2013	Total Portarias 2014	Invest. R\$ Milhões 2014	Total Geral Portarias	Valor dos Investimentos (R\$ Milhões)
Total - Ministério dos Transportes		3	5.550,60	7	14.941,49	5	6.480,91	15	26.973,00
	Rodovias	2	4.078,17	5	9.703,31	5	6.480,91	12	20.262,38
	Ferrovias	1	1.472,44	2	5.238,18	0	0,00	3	6.710,62
Total - Ministério das Minas e Energia		12	45.835,65	74	40.329,57	67	39.925,23	153	126.090,45
	Transmissão	3	1.329,56	9	2.824,53	1	412,02	13	4.566,10
	UHE - Hidrelétricas	4	44.062,49	2	19.028,55	3	3.285,36	9	66.376,40
	UTE - Termelétrica	0	0,00	5	4.123,85	0	0,00	5	4.123,85
	PCH	0	0,00	1	125,48	1	68,54	2	194,02
	Gás Canalizado	0	0,00	1	2.033,52	0	0,00	1	2.033,52
	Eólica	5	443,60	55	5.193,66	61	6.159,30	121	11.796,56
	Dutovias	0	0,00	1	7.000,00	0	0,00	1	7.000,00
	Petróleo	0	0,00	0	0,00	1	30.000,00	1	30.000,00
Total - Ministério das Comunicações		0	0,00	1	800,00	2	1.605,00	3	2.405,00
	Comunicação de Dados em	0	0,00	1	800,00	2	1.605,00	3	2.405,00
Total - Aviação Civil		0	0,00	0	0,00	2	8.877,90	2	8.877,90
	Aeroportos	0	0,00	0	0,00	2	8.877,90	2	8.877,90
		15	51.386,25	82	56.071,07	76	56.889,04	173	164.346,35

Fonte: Portarias Ministeriais e de entidades vinculadas.

Elaborado pela COGEF/SEAE/MF

Portarias Autorizativas e Valor dos Investimentos em Infraestrutura Lei nº 12.431/2011

(Incluindo os Projetos que Emitiram Debêntures)

Setores	Total Portarias 2012	Invest. R\$ Milhões 2012	Total Portarias 2013	Invest. R\$ Milhões 2013	Total Portarias 2014	Invest. R\$ Milhões 2014	Total Geral Portarias	Valor dos Investiment os (R\$ Milhões)
Rodovias	2	4.078,17	4	9.204,69	0	0,00	6	13.282,86
Ferrovias	1	1.472,44	1	3.650,40	0	0,00	2	5.122,84
Transmissão	1	248,00	4	1.109,30	0	0,00	5	1.357,30
UHE - Hidrelétricas	2	14.200,76	0	0,00	0	0,00	2	14.200,76
UTE - Termelétrica	0	0,00	1	329,38	0	0,00	1	329,38
PCH	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Gás Canalizado	0	0,00	1	2.033,52	0	0,00	1	2.033,52
Eólica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dutovias	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Petróleo	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dados Banda Larga	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aeroportos	0	0,00	0	0,00	2	8.877,90	2	8.877,90
	6	19.999,36	11	16.327,29	2	8.877,90	19	45.204,56

Fonte: Portarias Ministeriais e de entidades vinculadas.

Elaborado pela COGEF/SEAE/MF

Nota:

- (i) a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, em seu art. 2º, criou as debêntures incentivadas de infraestrutura, que gera benefícios tributários (isenções no Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica) para investidores nesses papeis;
(ii) a contrapartida do benefício tributário é que os recursos obtidos com as emissões dos papeis sejam investimentos nos setores de infraestrutura e nos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Portarias Autorizativas e Valor dos Investimentos em Infraestrutura Lei nº 12.431/2011

(Incluindo os Projetos que Não Emitiram Debêntures)

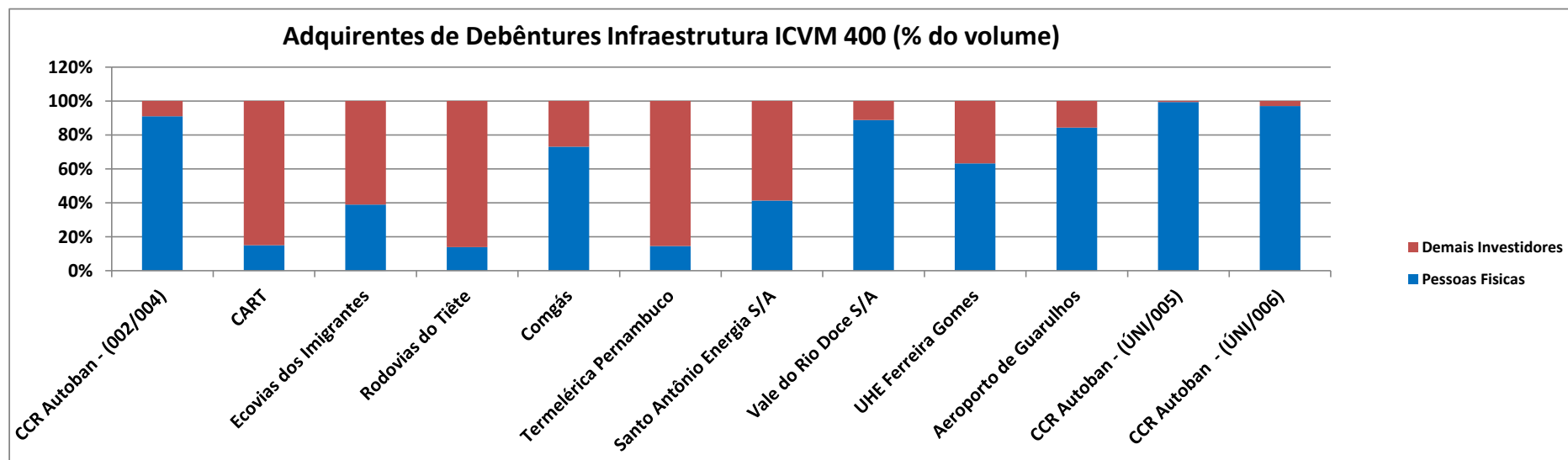
Setores	Total Portarias 2012	Invest. R\$ Milhões 2012	Total Portarias 2013	Invest. R\$ Milhões 2013	Total Portarias 2014	Invest. R\$ Milhões 2014	Total Geral Portarias	Valor dos Investimentos (R\$ Milhões)
Rodovias	0	0,00	1	498,62	5	6.480,91	6	6.979,52
Ferrovias	0	0,00	1	1.587,78	0	0,00	1	1.587,78
Transmissão	2	1.081,56	5	1.715,23	1	412,02	8	3.208,80
UHE - Hidrelétricas	2	29.861,73	2	19.028,55	3	3.285,36	7	52.175,64
UTE - Termelétrica	0	0,00	4	3.794,46	0	0,00	4	3.794,46
PCH	0	0,00	1	125,48	1	68,54	2	194,02
Gás Canalizado	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Eólica	5	443,60	55	5.193,66	61	6.159,30	121	11.796,56
Dutovias	0	0,00	1	7.000,00	0	0,00	1	7.000,00
Petróleo	0	0,00	0	0,00	1	30.000,00	1	30.000,00
Dados Banda Larga	0	0,00	1	800,00	2	1.605,00	3	2.405,00
Aeroportos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	9	31.386,89	71	39.743,77	74	48.011,13	154	119.141,79

Fonte: Portarias Ministeriais e de entidades vinculadas.

Elaborado pela COGEF/SEAE/MF

Demanda Por Pessoa Física - Artigo 2º da Lei 12.431/2011
Adquirentes de Debêntures de Infraestrutura ICVM 400 (% Do Volume)

Adquirentes	Pessoas Físicas	Demais Investidores	Total de Investidores
CCR Autoban - (002/004)	91,00%	9,00%	100%
CART	15,00%	85,00%	100%
Ecovias dos Imigrantes	39,00%	61,00%	100%
Rodovias do Tiête	14,00%	86,00%	100%
Comgás	73,03%	27,01%	100%
Termelérica Pernambuco	14,50%	85,50%	100%
Santo Antônio Energia S/A	41,38%	58,62%	100%
Vale do Rio Doce S/A	88,87%	11,13%	100%
UHE Ferreira Gomes	63,26%	36,74%	100%
Aeroporto de Guarulhos	84,40%	15,60%	100%
CCR Autoban - (ÚNI/005)	99,50%	0,50%	100%
CCR Autoban - (ÚNI/006)	97,08%	2,92%	100%



FUNDOS DE INFRAESTRUTURA INCENTIVADAS SOB O AMPARO DA LEI 12.431/11

Fundos de Infraestrutura	Direitos Creditórios	Direitos (Incentivadas)	Cotas de Fundos	Operações Compromissadas	Títulos Públicos Federais	Outros Valores	Patrimônio Líquido
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil
FI - IE Bradesco	0,00	69.915,58	0,00	756,81	0,00	-34,33	70.638,06
FI - XP DI Crédito Privado	0,00	14.920,17	154,80	4.789,78	0,00	3,04	19.867,79
FI - XP DI Multimercado	0,00	0,00	20.591,32	0,00	0,00	-12,16	20.579,16
FIDC - BB Votorantim Highland Infra	223.198,50	0,00	40.646,95	10.589,94	51.458,57	-1.222,92	324.671,04
CSHG AS 7.7 FIRF Infra	0,00	18.769,84	989,62	0,00	0,00	800,24	20.559,70
CSHG INFRA 392 FIRF - Crédito	0,00	37.258,78	9.080,58	0,00	0,00	-9,57	46.329,79
TFO CSHG FIRF Infra	0,00	0,00	19.993,21	0,00	0,00	0,00	19.993,21
Total Geral	223.198,50	140.864,37	91.456,48	16.136,53	51.458,57	-475,70	522.638,75

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Elaboração: COGEF/SEAE/MF

Nota:

De acordo com o disposto na Lei 12.431/11 os Fundos FIs-IE (Fundo de Investimento em Infraestrutura) e os FIDICs (Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios) deverão aplicar no mínimo 85% do PL em ativos de Infraestrutura. Porém, nos dois primeiros anos contados da data da primeira integralização o percentual mínimo de ativos de Infraestrutura poderá ser mantido na casa de 67% do PL. O prazo máximo para esse enquadramento no percentual mínimo de investimento é de 180 dias contados a partir da primeira integralização.

EXPEDIENTE

Secretário de Acompanhamento Econômico

Pablo Fonseca Pereira dos Santos

Secretários Adjuntos

Fabiano Macanhan Fontes

Leonardo Lima Chagas

Pricilla Maria Santana

Coordenador-Geral

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Edmilson Gama da Silva

Francisco Mendes de Alencar Filho

Laira Carneiro Curado

Marco Antonio de Gouvêa



Ministério da Fazenda

Obrigado

Outubro 2014

Seae

Secretaria de Acompanhamento Econômico